

## **RESOLUÇÃO Nº 043/2019 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 033/2019 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 031/2019 – CONSUNI que “Cria o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na modalidade a Distância, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em substituição ao Curso de Licenciatura em Informática do mesmo Centro.””.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 14974/2019, tomada na sessão de 25 de julho de 2019,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 033/2019 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 031/2019 – CONSUNI que “Cria o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na modalidade a Distância, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em substituição ao Curso de Licenciatura em Informática do mesmo Centro.””.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSUNI